



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 20 de março de 2017 - Nº 5302

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 26.832

**NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO 2017/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Memorando nº 087/2017, de 16/03/2017, da SEMCULT,

DECRETA:

**Art. 1º - O Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPPCI**, de acordo com a Lei nº 6.751, de 08 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 6.839, de 23 de outubro de 2013, para o Biênio 2017-2019, será composto pelos seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- a) Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT  
Titular: Fernanda Maria Merchid Martins  
Suplente: Valquiria Rigon Volpato
- b) Secretaria Municipal de Educação – SEME  
Titular: Hildinez dos Reis Oliveira  
Suplente: Márcia Cristina de Oliveira Costa
- c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC  
Titular: Leonardo Pinheiro Dutra  
Suplente: Sebastião Ricardo Carvalho Moreira
- d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA  
Titular: Deleon Pereira de Souza  
Suplente: Milena do Nascimento
- e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB  
Titular: Vilma Aparecida de Oliveira Cescon  
Suplente: Alessandra Cipriano Taliuli Sad Vieira
- f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES  
Titular: Maria Elvira Tavares Costa  
Suplente: Anete de Oliveira Lacerda da Silva

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (SETORES ARTÍSTICOS E CULTURAIS):

- a) Literatura  
Titular: Roney Argeu Moraes  
Suplente: Marilene de Batista Depes
- b) Artes Cênicas  
Titular: Talita Miranda Ribeiro  
Suplente: Augusto César da Fonseca Almeida
- c) Cinema, vídeo e cultura digital  
Titular: Klédison Alan Ramos  
Suplente: Lucas Schuina
- d) Cultura popular  
Titular: Terezinha de Jesus Oliveira Francisco  
Suplente: Lincoln Salles
- e) Música  
Titular: Herbert Rudeck Sthel Cock  
Suplente: Henrique Venturi Oliveira
- f) Artes Plásticas, fotografia, artesanato e colecionadores  
Titular: Rudson Costa  
Suplente: Girlan Quidute Oliveira
- g) Câmara de Arquitetura e Urbanismo  
Titular: Leandro de Queiroz Di Giorgio  
Suplente: Manuela Perim
- h) Dança  
Titular: Isabella Ferreira Dias  
Suplente: Gabriel Artur de Oliveira Teixeira

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 24.809/14.**

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**DECRETO Nº 26.833**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, PARA O BIÊNIO 2017-2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 12 da Lei Municipal nº 7.078, de 01 de outubro de 2014,

DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear os membros abaixo relacionados, titular e suplente, para compor o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON**:

I. Secretaria Municipal de Gestão Estratégica  
**Titular:** Marcos Cesario da Silva  
**Suplente:** Gabriela do Carmo Almeida

**Titular:** Pedro Ivo da Silva  
**Suplente:** Noemi Nantes Borges

II. Secretaria Municipal de Educação  
**Titular:** Aretuza de Almeida Lima  
**Suplente:** Luciane Stefanato Negrini

III. Secretaria Municipal de Fazenda  
**Titular:** Rogério Neves Gomes  
**Suplente:** José Nildo Mazioli

IV. AGERSA  
**Titular:** Rui Crisóstomo de Vargas  
**Suplente:** Luciana Aparecida Bernardes Ferreira

V. Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim - ACISCI  
**Titular:** Kamile Herculano Pinheiro Storck  
**Suplente:** Gilson Souza Vieira

VI. Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim - FAMMOPOCI

**Titular:** Marcos Antonio de Oliveira Lacerda**Suplente:** Ronaldo Machado Xavier

VII. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

**Titular:** Marcos Alves Barbosa**Suplente:** José Augusto Corteze Antonio

VIII. OAB

**Titular:** Rodrigo Moulin Magalhães**Suplente:** Nildo Ultramar Neto

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 26.633/16.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 26.834**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o **Sr. VANDER DE JESUS MACIEL** do cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 20 de março de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 26.835**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a **Sr.ª LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT** para exercer o cargo de Secretária Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 20 de março de 2017, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 26.836**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO - GAP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **VANDER DE JESUS MACIEL** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Executivo de Relações Políticas, Padrão PC-EX, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAP, a partir de 20 de março de 2017, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2017.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 127/2017**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal abaixo relacionada, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
MARIA NAZARÉ DA SILVA	SEME	02 e 03/03/2017 12 e 13/09/2017	1 - 4257/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 148/2017**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.694/2017,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **EDSON ADENILSON VAZZOLER**, lotado na SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 022/2017 13/02/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI – ME	Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016.	1 - 3402/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de fevereiro de 2017.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**PORTARIA Nº 151/2017**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O CONTROLADOR INTERNO DE GOVERNO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.679/2017,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA FABELO**, lotada na CIG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 025/2017 13/02/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI – ME	Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016.	1 - 3405/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2017.

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Controlador Interno de Governo

**PORTARIA Nº 152/2017**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.689/2017,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **MARCOS VICENTE DA SILVA**, lotado na SEMDEF, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 026/2017 13/02/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI – ME	Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016.	1 - 3394/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2017.

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**PORTARIA Nº 153/2017**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.682/2017,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ROGÉRIO NEVES GOMES**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 027/2017 13/02/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI – ME	Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016.	1 - 3390/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2017.

**EDMILSON DE MORAES PAIXÃO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**PORTARIA Nº 154/2017**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.685/2017,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **AILTON ALVES WELLER JUNIOR**, lotado na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 028/2017 13/02/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI – ME	Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016.	1 - 3399/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2017.

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 160/2017**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.686/2017,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **LISÂNGELA MENDES DA SILVA**, lotada na SEMUTHA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 030/2017 13/02/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI – ME	Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016.	1 - 3392/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2017.

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária Municipal de Trabalho e Habitação

**PORTARIA Nº 162/2017**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.684/2017,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **SIMONE DAMACENA CORDEIRO**, lotada na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 032/2017 13/02/2017	T. M. DO AMARAL EIRELI – ME	Contratação de Empresa Fornecedora de Serviços de Impressão e Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta – P&B) no Formato em A4 com Fornecimento de Impressoras, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 068/2016.	1 - 3408/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de março de 2017.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 167/2017**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 41.876/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **SUELI MARIA DA SILVA CORREIA**, Professor PEB B V, lotada na SEME, a partir de 1º de fevereiro de 2017, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 347/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 180/2017**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.690/2017,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **WELINGTON PEREIRA GOMES**, lotado na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Colaboração descrito abaixo.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 001/2017 24/02/2017	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO	Cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e CAF CACHOEIRO, conforme plano de trabalho constante do processo administrativo sob Protocolo nº 1 – 40.410/2014 no qual foi aprovado o Convênio nº 045/2014, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para a execução do seguinte objeto: operacionalização do Tiquete Feira para os servidores municipais em atendimento ao que dispõe a Lei nº 6.333/2009, alterada pelas Leis nº 7.055/2014 e nº 7.454/16 e o Decreto nº 24.948/2014, que institui o respectivo programa	1- 4313/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2017.

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

**PORTARIA Nº 181/2017**

**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 4201/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado a reassunção da servidora municipal **GISELE GASPAR POUBEL MOSER**, Professor PEB B V, lotada na SEME, a partir de 02 de março de 2017, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 213/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 184/2017****DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizada a transferência de lotação dos servidores municipais abaixo mencionados, para as referidas secretarias, a partir das seguintes datas.

SERVIDOR	SECRETARIA	A PARTIR DE	SEQ./PROT Nº
ADALBERTO LOPES PINHEIRO	SEMSUR	01/03/2017	2 - 2647/2017
ALESSANDRA MARA MORINI PACHECO	SEMGES/DCON	02/03/2017	2 - 2690/2017
EVANDRO DE OLIVEIRA	SEMFA	13/03/2017	1 - 4446/2017
EVANDRO GUALBERTO BIATO	GAP	07/03/2017	2 - 3061/2017
GILZA FERREIRA DE BRITO	SEMO	21/02/2017	2 - 2479/2017
MARIA JOSÉ DIAS DA ROSA	SEMDES	01/02/2017	2 - 2667/2017
OTO HEINZE DE MORAIS FILHO	SEMAG	01/02/2017	2 - 1263/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 185/2017****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 26.677/2017,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de **gratificação assiduidade**, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei n.º. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
LUCIANO MALFACINI OLIVEIRA	SEMDEF	2007/2017	01/02/2017	1852/2017
VERA LÚCIA DIOGO RODRIGUES MARANGONI	SEME	2007/2017	02/02/2017	3226/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de março de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 188/2017****DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 39.161/2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** Em conformidade com o Convênio nº 050/2017, promover a cessão da servidora municipal **DANIELLE CARVALHO GOMES TONETO**, Professor PEB D V, lotada na SEME, ao Município de Vitória, no período de 09 de março de 2017 até 31 de dezembro de 2017, conforme disposto na Lei nº 7.195/2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728/2017

**Parágrafo único** As despesas com salários e encargos sociais do servidor ora cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 190/2017****DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 1627/2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Em conformidade com o Convênio nº 051/2017, promover a cessão da servidora municipal **LILIAN DE FÁTIMA PIRES ROSA**, Professor PEB C V, lotada na SEME, ao município de Mimoso do Sul, no período de 03 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme disposto na Lei nº 7.195/2015, bem como as normas previstas no Decreto nº 26.728/2017.

**Parágrafo único** As despesas com salários e encargos sociais do servidor ora cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 200/2017**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A POSSE DE CANDIDATA APROVADA E CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007 MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL Nº 0004094-81.2008.8.08.0011 (011.08.004094-9).**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275 e 26.677/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 01-3742/2017, resolve:

Convocar em atendimento a decisão judicial nº 0004094-81.2008.8.08.0011 (011.08.004094-9), a candidata **RACHEL CASTELLO BRANCO DE RESENDE**, aprovada e classificada na 10ª (décima) posição pelo Concurso Público PMCI Edital 01/2007, no cargo de Odontólogo, para comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na Rua Brahim Antônio Seder, nº 34, 1º andar, Centro, nesta cidade, para tomar posse em caráter efetivo no cargo mencionado.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2017.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1462/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 09/08/2016, para aquisição de 25.000 (vinte e cinco mil) unidades do medicamento Ranitidina Cloridrato 150 mg, Comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 1.685,00 (hum mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).

**PROCESSO:** Prot. nº 51-5.505/2017.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1464/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 09/08/2016, para aquisição de 5.000 (cinco mil) unidades do medicamento Loratadina Xarope 1 mg/ml, frasco 100 ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais).

**PROCESSO:** Prot. Nº 51-5.507/2017.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1461/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 09/08/2016, para aquisição de 25.000 (vinte e cinco mil) unidades do medicamento Domperidona 10 mg, Comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 1.637,50 (hum mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**PROCESSO:** Prot. nº 51-5.503/2017.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** FARMA VISION DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1316/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 01/08/2016, para aquisição de 1.800 (mil e oitocentas) unidades do medicamento Hidrocortisona, Succinato Sódico 100 mg, Pó para solução injetável, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 4.139,82 (quatro mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).

**PROCESSO:** Prot. nº 51-5.506/2017.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1458/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 09/08/2016, para aquisição de 10.000 (dez mil) unidades do medicamento Bupropiona Cloridrato 150 mg, Comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 3.395,00 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais).

**PROCESSO:** Prot. nº 51-5.508/2017.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**FORNECEDOR:** COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1310/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 01/08/2016, para aquisição de 50.000 (cinquenta mil) unidades do medicamento Dexametasona 0,1 % Solução Oftálmica, Frasco com 5 ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

**VALOR:** R\$ 205,31 (duzentos e cinco reais e trinta e um centavos).

**PROCESSO:** Prot. nº 51-5.504/2017.

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Contrato de Locação Nº 039/2017.

**LOCADORA:** SANTO AMARO CEREALIS LTDA – ME.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB.

**OBJETO:** A locação do Imóvel localizado na Rua Professor Quintiliano, nº 31, 7º andar, Edifício Guandu Center, salas nº 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708 e 709, Centro, Nesta Cidade. A presente locação visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.397,98 (três mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com Recursos Ordinários, à conta da Dotação Orçamentária:

Reduzido: 07010069

Órgão/Unidade: 07.01, Programa de Trabalho:

04.122.1842.2.214, Despesa: 3.3.90.39.10.00.

Fonte de Recurso: 100000000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2017.

**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Mário Stella Cassa Louzada - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Marcelo José Sardenberg – Locador.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1 – 19.857/2016.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA:** COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA S/A.

**OBJETO:** Contratação de empresa para Manutenção e Conservação de Veículos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

**VALOR:** R\$ 1.355,00 (hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

**PROCESSOS:** Protocolos nºs 1 – 39.043/2016 e 1 – 3.154/2017.

**AGERSA****PORTARIA Nº 028 /2017****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO)**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA-** Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6537/2011.

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder à servidora efetiva, **DAYSE MODESTO CORREA**, Contadora, de acordo com o art 135, inciso III e art 142, da Lei 4.009/94 (Estatuto do Servidor Público Municipal)

5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de gratificação de Adicional por tempo de serviço (2º Quinquênio), em caráter permanente, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado à Administração Municipal, com efeitos retroativos a partir de 01 de Janeiro de 2017.

**Art. 2º** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, ES – 16 de Março de 2017

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**  
**Diretor Presidente**

**DATA CI****ATA**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CNPJ n.º 31.720.485/0001-11 – NIRE n.º 323000.31331**

Ata da 2.ª Sessão Ordinária de 2017, realizada pelo Conselho Administrativo da DATA CI, no dia 13 de março de 2017. Às 14:00h, na DATA CI, empresa registrado no CNPJ sob o n.º 31.720.485/1000-11, NIRE n.º 323000.31331, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, n.º 28, 3.º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, reuniu-se, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho de Administração, com a presença do Sr. Edmilson de Moraes Paixão, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATA CI, Sr. Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante, Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Sr. Pedro Ivo da Silva, Secretário Municipal de Gestão Estratégica, e o sr. Miter Mayer de Oliveira Ferreira, representante dos funcionários da DATA CI. Foram tratados os seguintes assuntos: **1 – DESTITUIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA:** apresentou o sr. Edmilson Paixão aos membros do Conselho de Administração, para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES, relativa a comprovação da destituição e nomeação da Diretoria Executiva da DATA CI. Informou também que o Decreto n.º 26.609/2016 destituiu dos cargos em comissão todos aqueles nomeados para a gestão 2013/2016, incluindo portanto o cargo em comissão de Diretor Presidente, cuja designação se deu através do Decreto n.º 23.653 de 01/03/2013. Quanto aos demais membros da Diretoria Executiva, informou o Sr. Edmilson que o Sr. Alcione Dias da Silva permaneceu no cargo tendo sido reconduzido através da Portaria 10/2017 de 30/01/2017. A Sra. Carla da Costa Araújo foi destituída do cargo em comissão de Diretoria de Tecnologia de Gestão através da Portaria n.º 01/2017. **2 – ELEIÇÃO E POSSE DOS ADMINISTRADORES (ART. 132, INC. III, DA LEI N.º 6.404/1976) - DIRETORIA EXECUTIVA:** prosseguindo na explanação, o sr. Edmilson reiterou a posse dos Administradores integrantes da Diretoria Executiva, conforme constou em ata do conselho do dia 22/02/2017. Na ocasião os membros do Conselho aprovaram a nomeação para o cargo de Diretor Presidente da DATA CI através do Decreto n.º 26.699/2017, o Sr. Carlos Henrique Salgado, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 3078815 – SSP – RJ, e inscrito no CPF sob o n.º



315.173.407-30, residente e domiciliado à Av. Monte Castelo, n.º 158, ap. 503, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-500, nomeado através do Decreto n.º 26.699, de 01 de janeiro de 2017, e os demais membros da Diretoria Executiva, Sr. Marcelo Vivacqua, brasileiro, solteiro, médico veterinário, portador da carteira de identidade n.º M2.256.813 – SSP – MG, e inscrito no CPF sob o n.º 545.959.756-00, residente e domiciliado à Rua Antônio Caetano Gonçalves, n.º 31, Gilberto Machado – Cachoeiro de Itapemirim, CEP: 29.303-307, nomeado através da Portaria DATACI n.º 02/2017, de 02 de janeiro de 2017, para o cargo de Diretor de Tecnologia de Gestão e Sr. Alcione Dias da Silva, brasileiro, casado, analista de sistema, portador da carteira de identidade n.º 864.691 – SSP – ES, e inscrito no CPF sob o n.º 003.304.417-10, residente e domiciliado à Rua Francisco Valiate, n.º 08, Bairro Amarelo – Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.304-396, nomeado através da Portaria DATACI n.º 10/2017 de 30 de janeiro de 2017, para o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação. Apreciam as indicações e aprovam por unanimidade a nova composição da Diretoria Executiva da DATACI. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, ES. 13 de março de 2017.

Edmilson de Moraes Paixão  
Presidente do Conselho

Carlos Henrique Salgado  
Conselheiro

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante  
Conselheiro

Pedro Ivo da Silva  
Conselheiro

Miter Mayer de Oliveira Ferreira  
Conselheiro

### ATA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA DATACI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 2017, realizada pelo Conselho Administrativo da DATACI, no dia 16 de março de 2017. Às 15h00m, na DATACI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, n.º 28, 3º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, reuniu-se, em virtude de convocação anterior notificada a todos os membros, o Conselho de Administração, com a presença do Sr. Edmilson de Moraes Paixão, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente deste Conselho, Sr. Carlos Henrique Salgado, Diretor Presidente da DATACI, Sra. Soraya Hatum de Almeida, suplente do Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos e o Sr. Miter Mayer de Oliveira Ferreira, representante dos funcionários

da DATACI. Foram tratados os seguintes assuntos: **1 – Uso Indevido de Softwares:** Sr. Carlos Henrique Salgado informou sobre o envio de ofício ao Prefeito e Secretários alertando sobre o uso indevido de softwares proprietários sem o respectivo registro ficando a Prefeitura sujeita à sanções por parte dos detentores dos direitos. Até o momento não houve manifestação sobre os mesmos. **2 – Acompanhamento de Contratos –** Sr. Carlos Henrique Salgado relatou que o Conselho Fiscal confirmou a necessidade de regularização detectada pela Diretoria Executiva de que não existe aditivo para prorrogação do contrato de prestação de serviços de seguro saúde. O mesmo acontece com o contrato firmado de serviços de telefonia móvel/fixo. Os Conselheiros Fiscais recomendaram a implantação de gestão dos contratos e acompanhamento de eficácia, aplicabilidade e prazos contratuais. A Diretoria Executiva está tomando as providências cabíveis para a devida regularização. **3 – Renovação do Contrato Oi para Link de Internet:** Sr. Carlos Henrique Salgado relatou aos demais membros do Conselho sobre a renovação de contrato com a Oi para link de Internet, que se encontra em fase final de elaboração do termo aditivo ampliando a capacidade atual de 100 para 300 MB com acréscimo de 25% no valor a ser pago gerando um incremento da qualidade dos serviços prestados à Prefeitura e cidadãos cachoeirenses com significativa economia. **4 – Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica:** Sr. Carlos Henrique Salgado apresentou o início dos estudos de viabilidade técnico-econômica visando a ampliação da rede de fibra óptica. **5 – Produtos e Serviços DATACI:** Sr. Carlos Henrique Salgado apresentou a tabela de produtos e serviços DATACI com os seus respectivos preços, que explana a base da renovação de contrato com a PMCI referente à prestação de serviços e utilização de sistemas. Será disponibilizada no site. **6 – Estudos para a Implantação do Sistema de Virtualização de Documentos:** Sr. Carlos Henrique Salgado informou sobre os estudos que visam a implantação de um projeto-piloto que possa ser replicado para os demais setores da Administração Pública, foram iniciados os estudos para a implantação do sistema de virtualização de documentos. O mesmo terá início pelos documentos de Solicitação de Aquisição de Produtos (SAP), Termo de Referência (TR) e Autorização para compras no âmbito da DATACI. **7 – Plano Diretor da Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC:** Sr. Carlos Henrique Salgado relatou aos demais membros do Conselho sobre o início da elaboração e Plano Diretor da Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC que contempla os planejamentos operacional e tático no período de 2017-2019. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas. Esta ata é cópia fiel da transcrição constante do Livro de Atas das Assembleias.

Cachoeiro de Itapemirim, E.S. 16 de março de 2017.

Edmilson de Moraes Paixão  
Presidente do Conselho

Carlos Henrique Salgado  
Conselheiro

Soraya Hatum de Almeida  
Conselheira

Miter Mayer de Oliveira Ferreira  
Conselheiro

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 99/2017.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder o Plenário desta Casa de Leis à **Liga Suburbana de Futebol Amador - LISUFA**, para realização de um Congresso Técnico com a Sociedade Desportiva Cachoeirense, no dia 15 de março de 2017 (quarta-feira), no horário de 18h00min às 21h00min.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de março de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 100/2017.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador **Delandi Pereira Macedo**, para realização de Ato Solene, pelo Dia do Evangelho”, no dia 20 de março de 2017 (segunda-feira), no horário de 19h00min às 21h30min.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de março de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 101/2017.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **Conselho Municipal de Segurança – CMDS-CI**, para realização da Reunião Mensal do Conselho, no dia 22 de março de 2017 (quarta-feira), no horário de 09h00min às 11h00min.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de março de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 102/2017.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **Conselho Municipal de Trânsito – CMTRAN-CI**, para realização da Reunião Mensal do CMTRAN-CI, no dia 29 de março de 2017 (quarta-feira), no horário de 09h00min às 11h00min.

**Art. 2º** - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de março de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**PORTARIA Nº 103/2017.**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

RESOLVE:

**1º** - Exonerar, na forma da lei, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), lotada no Gabinete do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir de 20/03/2017, conforme segue:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	SARAH DALVI DE SOUZA	AGP 05	Interna

**2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de março de 2017.

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**  
Republicação

SATH CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: Nº 11.210.899/0001-93, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a prorrogação da Licença de Instalação – LI Nº 114/2012, válida até 11 de outubro de 2017, para a atividade (18.01) – Loteamento predominante residencial ou para unidades habitacionais populares ou para condomínios horizontais. Localizada à Rua Osvaldo Hemerly, s/nº, Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 3202

**COMUNICADO**

Republicação

SATH CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: Nº 11.210.899/0001-93, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a prorrogação da Licença de Instalação – LI Nº 115/2012, válida até 11 de outubro de 2017, para a atividade (18.01) – Loteamento predominante residencial ou para unidades habitacionais populares ou para condomínios horizontais. Localizada à Rua Nadir Machado de Sousa, s/nº, Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 3203

**COMUNICADO**

BRUNO H. REIS - ME, CNPJ Nº 10.297.344/0001-68, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI Nº 005/2017, válida até 06 de março de 2019, através do protocolo nº 44576/2012, para a atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada na Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 197, Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim/ES.  
NF: 3207



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# WWW.CACHOEIRO.ES.GOV.BR

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**